



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI N.º 1.632/2009

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO

Publicado no período de 08/09/09
de 2009 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica

Jaqueline Ferraz
Funcionário - Mat. 0420839-5

Câmara

DÁ A ATUAL QUADRA C LOCALIZADA
NAS PROXIMIDADES DA TORRE DA
TV SUDOESTE NO BAIRRO NOSSA
SENHORA APARECIDA A
DENOMINAR-SE DE "RUA SÃO
JORGE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua São Jorge a atual Quadra C.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 08 de setembro de 2009.


Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

